



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 023/2023/CMMB

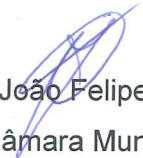
Matias Barbosa, 07 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

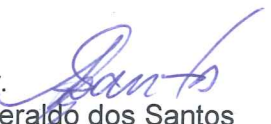
Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação ao Projeto de Lei nº.05/2023 que "Revoga o artigo 48 da Lei 237 de 18 de novembro de 1985, que " Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Matias Barbosa. "

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr. 
Leonel Geraldo dos Santos
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e
Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.002/2023/CSPPMUC

Matias Barbosa, 07 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.05/2023 que "Revoga o artigo 48 da Lei 237 de 18 de novembro de 1985, que "Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Matias Barbosa."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Leonel Geraldo dos Santos

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

Exmo. Sr.
Julimar de Assis Souza
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas


Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

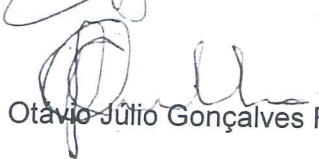
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 13 DE MARÇO DE 2023.

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e trinta e sete minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Leonel Geraldo dos Santos, Julimar de Assis Souza e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente Vereador Leonel Geraldo dos Santos, declarou aberta a segunda reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão e votação do Projeto de Lei nº01/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências." Projeto de Lei nº.02/2023 que "Institui como área do conhecimento o programa "Direito na Escola", nas escolas do Município de Matias Barbosa, e dá outras providências." Projeto de Lei nº.05/2023 que "Revoga o artigo 48 da Lei 237 de 18 de novembro de 1985, que " Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Matias Barbosa." Após analisar o Projeto de Lei nº.01/2023 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. E o de Projeto de Lei nº.02/2023 o Relator opinou desfavorável sendo acompanhado pelo Presidente e o Secretário não acompanhou o voto do Relator. E em relação ao Projeto de Lei nº05/2023 a comissão pediu vista. Não havendo proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho, assino juntamente com os demais membros, às dezesseis horas e cinquenta e três minutos. Sala das comissões, aos treze dias do mês de março de 2023.


Presidente: Leonel Geraldo dos Santos


Relator: Julimar de Assis Souza


Secretário: Otávio Júlio Gonçalves Filho